
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 36/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 36/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 747, de 23 de dezembro de 2021, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2022 (Lei nº 747, de 23 de dezembro de 2021), crédito suplementar no valor de: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 08.001: Secretaria Mun. De Educação, Cultura E Desporto

Função 12: Educação

Sub-Função 361: Ensino Fundamental

Programa 0110: Educação Básica

Projeto/Atividade 2134: Funcionamento Do Programa Salário Educação – QSE

Elemento de despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 15500000: Transferência do Salário-Educação

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Total da suplementação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 08.001: Secretaria Mun. De Educação, Cultura E Desporto

Função 12: Educação

Sub-Função 361: Ensino Fundamental

Programa 0110: Educação Básica

Projeto/Atividade 2134: Funcionamento Do Programa Salário Educação – QSE

Elemento de despesa: 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso 15500000: Transferência do Salário-Educação

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Total da anulação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 30 de Maio de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:87C4A6C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2022. Edição 2791

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>